

sessenta e cinco reais e cinco centavos).

5- Recolhimento aos cofres municipais de R\$-785,74 (setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), devidamente atualizados.

II – Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.915, DE 02/12/2008

Processo nº 793982005-00

Origem: FMS de São Miguel do Guamá

Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2005

Responsável: Gentil Augusto de Frazão Neto

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: I – Negar aprovação as contas do Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, exercício de 2005, sob o ordenamento do Sr. Gentil Augusto de Frazão Neto, aplicando-lhe: - Nos termos do Art. 57, Incisos II e IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94

1- Multa de R\$-15.000,00 (quinze mil reais), pela ineficiência do sistema de controle interno, revelado nas seguintes faltas:

1.1- Remessa da prestação de contas fora do prazo legal;

1.2- Realização de despesas sem autorização orçamentária no total de R\$-1.645.701,36 (hum milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e um reais e trinta e seis centavos);

1.3- Não apropriação das obrigações patronais;

1.4- Ausência de contratos firmados com terceiros no montante de R\$-178.950,21 (cento e setenta e oito mil, novecentos e cinqüenta reais e vinte e um centavos);

1.5- Não realização do procedimento licitatório, caracterizado pelo fracionamento de despesas diversas, no montante de R\$-151.153,78 (cento e cinqüenta e um mil, cento e cinqüenta e três reais e setenta e oito centavos).

II – Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.916, DE 02/12/2008

Processo nº 0423982005-00

Origem: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins

Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2005

Responsável: Valciney Ferreira Gomes – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: I – Aprovar as contas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins – CISAT, exercício de 2005, de responsabilidade do Sr. Valciney Ferreira Gomes;

II – Expedir o competente Alvará de Quitação no valor de R\$-1.393.221,57 (hum milhão, trezentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e um reais e cinqüenta e sete centavos), em favor do interessado. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.918, DE 02/12/2008

Processo nº 790022005-00

Origem: Câmara Municipal de São Miguel do Guamá

Assunto: Recurso de Reconsideração

Responsável: Ariel Moraes de Castro – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Conhecer o Recurso e no mérito, negar provimento, mantendo a decisão recorrida, relativa a não aprovação das Contas da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, exercício de 2005, de responsabilidade do Sr. Ariel Moraes de Castro, por não atendimento do Art. 60, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93. Unanimidade

EDITAL DE CITAÇÃO

**EDITAL Nº975/08/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº200503786-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor João Vieira Cavalcante.

Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente EDITAL, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Vieira Cavalcante, responsável pelo Centro Comunitário A União Faz a Força referente ao Convênio nº 007/2005, firmado com a SEMEC, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200503786 referente à Prestação de Contas daquele Centro Comunitário, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de janeiro de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora- TCM

**EDITAL Nº976/08/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0990011999-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Zericé da Silva Dias.

Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente EDITAL, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Zericé da Silva Dias, responsável pela Prefeitura Municipal de Rurópolis, no período de 01.01.1999 a 03.02.1999, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0990011999 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de janeiro de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora- TCM

**EDITAL Nº977/08/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0990011999-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Averaldo Pereira Lima.

Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente EDITAL, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Averaldo Pereira Lima, responsável pela Prefeitura Municipal de Rurópolis, no período de 04.02.1999 a 31.12.1999, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0990011999 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de janeiro de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora- TCM

**EDITAL Nº978/08/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº700012003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Wagner Pereira da Silva.

Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente EDITAL, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Wagner Pereira da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 700012003 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de janeiro de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora- TCM

**EDITAL Nº980/08/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº703982003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Eduardo da Silva Tuma.

Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente EDITAL, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Eduardo da Silva Tuma, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 703982003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de janeiro de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora- TCM

**EDITAL Nº981/08/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº703992003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Catarina da Luz Carvelli.

Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente EDITAL, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Catarina da Luz Carvelli, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santana do Araguaia, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 703992003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de janeiro de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora- TCM

**EDITAL Nº982/08/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº703972003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Henrique Vita.

Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente EDITAL, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Henrique Vita, responsável pelo FUNDEF de Santana do Araguaia, no período de 01.01 a 30.06.2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 703972003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de janeiro de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora- TCM

**EDITAL Nº983/08/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº703972003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Wagner Pereira da Silva.

Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente EDITAL, que será

publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Wagner Pereira da Silva, responsável pelo FUNDEF de Santana do Araguaia, no período de 01.07 a 31.08.2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 703972003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de janeiro de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora- TCM

**EDITAL Nº984/08/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº703972003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Gerson Oliveira Lima.

Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente EDITAL, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gerson Oliveira Lima, responsável pelo FUNDEF de Santana do Araguaia, no período de 01.09 a 31.12.2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 703972003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de janeiro de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora- TCM

**EDITAL Nº985/08/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0050012002-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Sebastião Baia Aquila.

Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente EDITAL, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sebastião Baia Aquila, responsável pela Prefeitura Municipal de Almeirim, no período de 01.01 a 31.07.2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0050012002 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de janeiro de 2009.

Elaine Bastos

Auditora- TCM

**EDITAL Nº986/08/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0050012002-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Marivaldo Paes da Costa.

Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente EDITAL, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marivaldo Paes da Costa, responsável pela Prefeitura Municipal de Almeirim, no período de 01.08 a 31.12.2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0050012002 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de janeiro de 2009.

Elaine Bastos

Auditora- TCM

**EDITAL Nº987/08/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0960012005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Francival Cassiano do Rego.

Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente EDITAL, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francival Cassiano do Rego, responsável pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0960012005 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de janeiro de 2009.

Elaine Bastos

Auditora- TCM

**EDITAL Nº988/08/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0400032004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Edna Maria Ramos Costa.

Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente EDITAL, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Edna Maria Ramos Costa, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0400032004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de janeiro de 2009.

Elaine Bastos

Auditora- TCM